



Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
EXCOLO GERAL
PROJ. N^º 521 / 2023
EM, 30 / 10 / 23
Jma. Valéria Bastos
Servo r (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Estabelecer uma parceria conjunta entre as Secretarias de Meio Ambiente e de Cultura com o objetivo de viabilizar a criação de rotas turísticas em nosso município, as quais terão como foco proporcionar atrativos culturais e ambientais, promovendo a conscientização ambiental e enriquecendo o conhecimento cultural dos visitantes sobre a história de Itaberaba.

JUSTIFICATIVA

Itaberaba é uma cidade rica em belezas naturais e com uma história cultural significativa. No entanto, muitas vezes, esses recursos não são devidamente explorados para promover o turismo local e fornecer oportunidades de educação e lazer para nossos munícipes e visitantes.

A criação de rotas turísticas que integram aspectos culturais e ambientais proporciona inúmeras vantagens. Primeiramente, tais rotas ajudam a preservar o nosso patrimônio cultural e ambiental, incentivando a comunidade a valorizar e proteger esses recursos. Além disso, o turismo cultural e ambiental é uma fonte potencial de renda para a cidade, beneficiando tanto os empreendedores locais quanto a economia em geral.

Essas rotas podem incluir visitas a locais históricos, pontos de interesse natural, trilhas ecológicas, apresentações culturais e muito mais. A parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente e Cultura permitirá que essas rotas sejam desenvolvidas de maneira abrangente, com o devido cuidado para a preservação ambiental e a promoção da cultura local.

A iniciativa de criar rotas turísticas em Itaberaba contribuirá para atrair turistas, incentivar o orgulho da nossa cidade e elevar o nível de conscientização ambiental. Também pode criar oportunidades para eventos culturais, feiras e atividades que fortalecerão o senso de comunidade e a identidade local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"